



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.**

Referência: Processo nº 069/2020

Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020

Objeto : “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PINTURA NA ESCOLA AFONSO BASILE PEB II, RUA GABRIEL FERREIRA VAZ, BOM RETIRO - ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)”

Data : 29 de outubro de 2020 – Horário: 10h00

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação em referência, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a participação dos seguintes licitantes: 1) “AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAEM EIRELI” CNPJ nº 07.921.581/0001-43 - protocolo nº 2584/2020 2) “RGM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME” CNPJ nº 17.663.122/0001-60 - protocolo nº 2591/2020 e 3) “L. G. CANDIDO



ANGATUBA ME” CNPJ nº 03.664.908/0001-98 - protocolo nº 2592/2020 representado pelo Sr. Luiz Gonzaga Candido portador do RG nº 9.427.453 e CPF nº 983.623.648-15 . Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 - Documentos, examinados pela Comissão Permanente de Licitação com o auxílio do Engenheiro Henrique José Alciati e pela técnica em edificações do setor de Engenharia da secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos - Daniele de Jesus Vilar para a análise da Qualificação Técnica exigida pelo edital, constatando que a empresa **L. G. CANDIDO ANGATUBA ME** deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos pelo edital no item 13.1.3.6 “- Relação do aparelhamento e do pessoal técnico, que se responsabilizará pelos serviços, da empresa (com qualificação de cada um dos membros)”, 13.1.3.7 “declaração formal assinado pelo responsável técnico que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto”, 13.1.5 “Declaração sob as penas da lei e assinada pelo representante legal da empresa que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e da inexistência de fato impeditivo” e 13.1.6 “Declaração da licitante de que concorda com os termos do presente edital e de que inexistem fatos impeditivos de sua habilitação ou punições que a impeçam de participar de licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas” sendo assim **INABILITADA**, as empresas **RGM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** e **AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAEM EIRELI** cumpriram todas as exigências do Edital sendo devidamente habilitadas. Comunicado o resultado ao licitante presente o mesmo renunciou a eventual recurso na fase de habilitação, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. O resultado final com referencia a habilitação será publicada no Diário Oficial para seguir os demais tramites previstos na Lei federal 8.666/93, ficando os documentos de habilitação das empresas devidamente rubricados e os envelopes propostas em posse da Comissão de Licitação devidamente lacrados.



Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba e licitante presente.

ANDRÉIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO
Presidente

LUIS ALBERTO P. BRANCO JUNIOR
Membro

ANA JÚLIA DE OLIVERA BARROS
Membro

LUIZ GONZAGA CANDIDO
L. G. Candido Angatuba Me

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
Engenheiro

DANIELE DE JESUS VILAR
Técnica em edificações